

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Folha de informação rubricada sob n° 87
do processo n° 1071/72

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE n° 1071/72

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de Araçatuba

ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE HABILITAÇÃO PARA
A OBTENÇÃO DE LIVRE-DOCÊNCIA DE MIGUEL CARLOS MADEIRA

INDICAÇÃO : N° 007/76 - CTG . Aprov.em 16 /01/76;
Comunicado ao Pleno em 28/01/76

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 1071 / 72 , que trata da Prova de Habilitação para a obtenção , de Livre-Docencia , no Departamento de Ciências Morfológicas, a que se submeteu MIGUEL CARLOS MADEIRA em 16/01/1976, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, consoante ao estabelecido pela Deliberação CEE de 18 de outubro de 1971, HOMOLOGA o resultado da Prova de Habilitação, tendo em vista o Parecer da Banca Examinadora designada, que conferiu a(o) candidato(a) a nota 9,7 (nove, sete), e nos termos da Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente da CTG